



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1760- 02 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EEDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes vem, **NOTIFICAR** a empresa **MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME** acerca do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 72/2019, conforme o Pregão Presencial nº 08/2019, pelo descumprimento da cláusula quinta §1º.

Notifica-se que a requerida, se manifeste no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da publicação deste, e decorrido o prazo, será encaminhado para a Procuradoria Geral do Município, para que seja tomada as devidas providencias cabíveis.

Jacarezinho, 23 de outubro de 2019.

**Danielle Cristine Silvano Cruz**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Silvia Helena Rocha Garbelini**  
Fiscal do contrato

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 091/2015.

**CONTRATO Nº** 289/2015.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Vales Alimentação, na forma de cartão magnético, e ou com chip com recarga mensal de créditos, sendo estes acumulativos, para uso dos servidores do Município de Jacarezinho.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** até 28 de Janeiro de 2020.

Jacarezinho, PR, 21 de outubro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Concorrência nº 05/2018

**CONTRATO Nº** 163/2018.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** ROCHA & SOUZA LTDA - ME.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 02 de fevereiro de 2020.

Jacarezinho, PR, 21 de outubro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2016.

**CONTRATO Nº** 201/2016.

**OBJETO:** Disponibilizar aos pacientes e seus acompanhantes, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Básicas de Saúde, que necessitam de tratamento na cidade de Londrina/PR, hospedagem, que contemple serviço de diária com pernoite (pensão completa - café da manhã, almoço e jantar), e traslado dos pacientes e seus acompanhantes aos locais de seus respectivos atendimentos.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** INSTITUTO PIO XII – CASA DE APOIO MADRE LEÔNIA.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO** 24 de abril de 2020.

**VALOR:** R\$ 3.520,00(três mil quinhentos e vinte).

QTDE MESES	VALOR REEQUILIBRADO (MENSAL)	VALOR TOTAL
04	R\$ 880,00	R\$ 3.520,00

**RECURSOS:** nº 0810.1030200152.096 - 3.3.90.39.00 – FR – 000 – CÓD. REDUZIDO 1290 – R\$ 5.520,00.

Jacarezinho, PR, 17 de outubro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1760- 02 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7093/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL. DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.0412200262.145	
3.3.90.30.00	683	Material de Consumo – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	4.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>4.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL. DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.0412200262.145	
3.3.90.14.00	682	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.33.00	684	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	3.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>4.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de outubro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal